

Sessão de esclarecimento para alunos em transição para o 2.º ano


Ana Varão

João Piedade

17/07/2024
10:30



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902



Descrição da atividade: Sessão de informação geral, dirigida aos alunos em transição para o 2.º ano, com o objetivo de apresentar informação relativa a:

- Renovação de matrícula e inscrições em UCs;
- Regras de elegibilidade para inscrição em dissertação de mestrado;
- Formalidades relativas às teses de doutoramento (aprovação do plano de tese, constituição da comissão tutorial, registo de tese e relatórios anuais);
- Regulamento de apresentação ao IHMT de dissertação/tese para obtenção dos graus de Mestre (2.º ciclo) e de Doutor (3.º ciclo);
- Modelo para capa e lombada de dissertação/tese no IHMT;
- Regras de entrega de dissertação/tese (versões provisória e definitiva);
- Motivos previstos para suspensão da contagem de prazos para a entrega e defesa de dissertação/tese (despacho n.º 8/D/2020);
- Prorrogação de 90 dias para entrega de dissertação/tese;
- Regulamento de Propinas do IHMT;
- Regime de estudante a tempo parcial (anexo ao despacho n.º 1276/2016 e adenda);
- Formulários de requerimentos existentes na área da Divisão Académica no *site* do IHMT.



- 
- **Renovação de matrícula e inscrições em UCs**
 - **Regras de elegibilidade para inscrição em dissertação de mestrado**

A renovação de matrícula para 2024/25 decorre até **20 de setembro de 2024.**

E-mail da Divisão Académica enviado a **11 de julho** com informações relevantes.

Mestrados: Inscrição em Dissertação / UCs obrigatórias em falta

Decorre entre os dias **25 de setembro e 9 de outubro de 2024** via netp@.


Caso lhe falte mais que 2 UCs do Mestrado apenas se poderá inscrever nas UCs obrigatórias em falta (não poderá inscrever-se em Dissertação).

Doutoramentos: Inscrição em Tese / UCs obrigatórias em falta

Decorre entre os dias **25 de setembro e 9 de outubro de 2024** via netp@.

A inscrição em **UCs optativas** será feita mais tarde (mais informação será disponibilizada antes do período de inscrições).



- 
- **Formalidades relativas às teses de doutoramento (aprovação do plano de tese, constituição da comissão tutorial, registo de tese e relatórios anuais - Regulamento n.º 474/2012)**

Os estudantes de Doutoramento do IHMT deverão:

- Dar entrada com pedido de Aprovação do Plano de Tese e Constituição da Comissão Tutorial (CT) no final do 1.º ano de curso;
- Após aprovação em Conselho Científico do Plano de Tese e CT, proceder ao Registo de Tese;
- Ao longo do desenvolvimento da Tese, anualmente, deverão entregar relatório das atividades desenvolvidas.

Submissão de Plano de Tese e Constituição de Comissão Tutorial:

- [Checklist do processo](#)
- [Modelo de Submissão de Plano de Tese](#)
- [Formulário de Constituição de CT](#)

Aceitação de orientação / co-orientação de Teses:

- [Declaração de aceitação](#)

Registo de Tese:

- [Impresso de registo de tema e plano de teses de doutoramento](#)


Relatório Anual de Atividades a apresentar ao CC

- [Modelo do Relatório Anual de Atividades](#)

Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da Divisão Académica (secensino@ihmt.unl.pt) que, após verificação, encaminhará para a Comissão Científica do Doutoramento respetivo e, posteriormente, para o Conselho Científico do IHMT.



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902



REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO) –

- versão atual (setembro de 2022) disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/wp-content/uploads/2022/10/Regulamento-de-Apresentacao-Dissertacao-e-Tese-IHMT-NOVA-setembro-2022.pdf>

A presente regulamentação visa uniformizar o formato da dissertação/tese para atribuição do grau de Mestre (2.º Ciclo) e de Doutor (3.º Ciclo) no IHMT (baseada no DL n.º 74/2006, de 24 de março, na sua versão atual).


Dissertação de mestrado

(art.º 20.º, adaptado)

*“O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra **uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, nos termos que sejam fixados pelas respetivas normas regulamentares, ...”***



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902



REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)


Tese de doutoramento

(art.º 31.º, adaptado)

*“1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor integra a elaboração de **uma tese original especialmente elaborada para este fim**, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade.*

*2 — Em alternativa, em condições de exigência equivalentes, e tendo igualmente em consideração a natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor pode, nas condições previstas no regulamento de cada instituição de ensino superior, ser integrado: a) **Pela compilação, devidamente enquadrada, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional**; ou b) **No domínio das artes, ...”***






REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

Tese de doutoramento

No caso de compilação de artigos, a tese de doutoramento deverá reunir os seguintes requisitos:

- enquadrar um mínimo de dois artigos científicos originais, aceites para publicação ou já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional e indexadas nas principais bases de dados bibliográficos internacionais;
- o candidato será o primeiro autor nos dois artigos (podendo constar como coautor de outros artigos publicados ou aceites para publicação, devidamente enquadrados no trabalho de tese e publicados durante o período de registo da mesma);
- o formato e modelo da tese terão de obedecer às regras de apresentação discriminadas no regulamento.





REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

Normas para a elaboração e apresentação da dissertação/tese original.

1. LÍNGUA DE REDAÇÃO
2. FORMATAÇÃO GERAL DA DISSERTAÇÃO/TESE
3. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
 - 3.1. CAPA, FOLHA DE ROSTO E LOMBADA
 - 3.1.1. CAPA
 - 3.1.2. FOLHA DE ROSTO
 - 3.1.3. ELEMENTOS DESCRITIVOS
4. CORPO DA DISSERTAÇÃO/TESE
 - 4.1. FORMATOS GERAIS DE DISSERTAÇÃO/TESE
 - 4.1.1. MONOGRAFIA
 - 4.1.2. COMPILAÇÃO DE ARTIGOS
5. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS
 - 5.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 - 5.2. GLOSSÁRIO
 - 5.3. ANEXOS



REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

Universidade Nova de Lisboa Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Título da Dissertação / Tese


Nome do Autor

DISSERTAÇÃO / TESE PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE EM.... ESPECIALIDADE (SE
APLICÁVEL)

(MÊS, ANO) (MAIÚSCULAS PEQUENAS)



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902



REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

Dissertação de Mestrado

- Modelo para capa e lombada de dissertação
- Mestrado em Microbiologia Médica – Modelo capa e lombada
- Impresso RUN – autorização para arquivo de dissertação no repositório institucional da UNL | [Authorization to archive dissertation in UNL's repository](#)
- RUN – Política do Repositório da UNL

Check Lists de entrega de Dissertação

- Dissertação Provisória (antes da defesa da prova)
- Dissertação Definitiva

Tese de Doutoramento

- Modelo para capa e lombada de tese
- Declaração autorização para arquivo de dissertação no repositório institucional da UNL | [Authorization to archive dissertation in UNL's repository](#)
- RUN – Política do Repositório da UNL
- Depósito de Tese de Doutoramento (Biblioteca Nacional)

Check Lists de entrega de Tese

- Tese Provisória
- Tese Definitiva

Versão Provisória:

Toda a documentação é enviada para o e-mail da Divisão Académica (secensino@ihmt.unl.pt).

Versão Definitiva:

Mestrado: 1 exemplar da dissertação em papel e restante documentação para o e-mail da Divisão Académica;

Doutoramento: 2 exemplares da tese em papel e restante documentação para o e-mail da Divisão Académica.



- **Motivos previstos para suspensão da contagem de prazos para a entrega e defesa de dissertação/tese (despacho n.º 8/D/2020)**
- **Prorrogação de 90 dias para entrega de dissertação/tese**

DESPACHO N.º 008/D/2020

Assunto: Prazos para a entrega de dissertações de mestrado e teses de doutoramento

A suspensão da contagem dos prazos para a entrega e para a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento segue o enquadramento legal previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107 /2008 de 25 de junho 2008, para além de outros previstos na lei, nos seguintes casos:

- a) Prestação do serviço militar;
- b) Licença Parental;
- c) Doença grave e prolongada do aluno ou acidente grave, quando a situação ocorra no decurso do prazo para a entrega e para a defesa da dissertação;
- d) Assistência por doença grave a familiar de ascendente ou descendente de 1º grau até um máximo de 90 dias;
- e) Exercício efetivo de uma das funções a que se refere o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho (serviço relevante ao Estado);
- f) Falecimento de cônjuge, parente ou afins de acordo com o artigo n.º 251, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Os alunos que, não tendo entregue a respetiva dissertação ou tese dentro dos prazos regulamentados dos programas, e que não se enquadram em nenhum dos casos anteriormente previstos, poderão solicitar até ao máximo de duas prorrogações, de 90 dias, mediante uma propina suplementar de 300,00 euros por prorrogação. A cobrança desta propina é devida no momento do pedido da prorrogação a ser entregue na Divisão Académica do IHMT nas duas semanas após se ter esgotado prazo regulamentado.

Findo o prazo suplementar de 180 dias termina a inscrição no programa e será necessária nova inscrição, mediante o pagamento da propina anual, até a entrega da dissertação ou tese, dentro do limite máxima permitido para os respetivos ciclos de estudos.

Este despacho revoga o despacho n.º 6 /D/2011 de 31 de janeiro de 2011.

IHMT, em 03 de fevereiro de 2020

O Diretor



O despacho n.º 8/D/2020 estipula os motivos aceites para prorrogação sem custos e também o n.º máximo de prorrogações de 90 dias e o seu custo. Despacho [consultável AQUI](#)

Pedido de prorrogação de 90 dias através do preenchimento de [formulário](#).



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902



- **Regulamento de Propinas do IHMT**

O **Regulamento de Propinas da NOVA n.º 822/2010** estipula a forma de pagamento das propinas e as sanções em caso de incumprimento.

Regulamento de Propinas [consultável AQUI](#)

Ponto 4 – Incumprimento do Regulamento de Propinas do IHMT:

4.1 Incumprimento do Pagamento da Propina

4.1.1. O não pagamento da propina implica:

4.1.1.1. A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;

4.1.1.2. A suspensão da matrícula, até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros de mora;

4.1.1.3. A anulação da matrícula no final do ano letivo correspondente, e privação do direito de efetuar nova matrícula na Instituição, até à regularização dos débitos, acrescidos de juros de mora.

4.1.2. Pagamentos inferiores ao valor da propina estão igualmente sujeitos à aplicação de juros de mora.

4.2. Incumprimento dos Prazos de Pagamento

Os prazos de pagamento estipulados neste Regulamento devem ser respeitados por todos (incluindo Entidades Publicas e Privadas) sob pena de aplicação de juros de mora.

4.3. Despesas Bancárias

Todas as despesas relativas a transferências bancárias ficam a cargo da pessoa ou entidade que efetua a transferência.



- 
- **Regime de estudante a tempo parcial (anexo ao despacho n.º 1276/2016 e adenda)**

Informação [disponível AQUI](#)

O regime a tempo parcial só pode ser utilizado por duas vezes durante o curso.

Esclarecimento sobre as diferenças entre o regime de estudos a tempo parcial e a tempo inteiro:

➤ As diferenças dizem respeito a:

- n.º de ECTS permitidos de inscrição;

No regime de estudos a tempo parcial, o n.º de ECTS de inscrição está limitado a 36 ECTS por ano (a dissertação/tese não se inclui neste limite).

- forma de pagamento das propinas;

As propinas no regime a tempo parcial são pagas de forma diferente, mas o valor da propina anual não sofre alterações, ou seja, a propina tem o valor anual de 1.500€ para Mestrado (exceto MMM: 2.500€) e 2.750€ para Doutoramento.

- período adicional de 6 meses para desenvolvimento da dissertação ou tese.

Regime Estudante a Tempo Parcial

- [Regulamento Estudante a Tempo Parcial](#)
- [Adenda ao Regulamento Estudante a Tempo Parcial](#)
- [Formulário Estudante a Tempo Parcial IHMT](#)



- **Formulários de requerimentos existentes na área da Divisão Acadêmica no *site* do IHMT**

Os diversos formulários estão [disponíveis AQUI](#), separadores 2.º Ciclo e 3.º Ciclo.

Serviços Acadêmicos

A Divisão Acadêmica do IHMT têm como objetivo providenciar a melhor integração do aluno, ao longo de todo o percurso acadêmico, bem como prestar todas as informações necessárias no decurso das atividades letivas.

| | | | | | | |
|-------------------|---|------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|--------|
| Informações úteis | Serviços Online e Equipamentos Audiovisuais | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Cursos de Especialização | Estágios e Alunos Externos | Bolsas |
|-------------------|---|------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|--------|

Formulários

Declarações Diversas:

- [Requerimento de declarações](#)

Melhoria de Nota:

- [Inscrição em melhoria de nota](#)

Serviços Acadêmicos

A Divisão Acadêmica do IHMT têm como objetivo providenciar a melhor integração do aluno, ao longo de todo o percurso acadêmico, bem como prestar todas as informações necessárias no decurso das atividades letivas.

| | | | | | | |
|-------------------|---|-----------|------------------|--------------------------|----------------------------|--------|
| Informações úteis | Serviços Online e Equipamentos Audiovisuais | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Cursos de Especialização | Estágios e Alunos Externos | Bolsas |
|-------------------|---|-----------|------------------|--------------------------|----------------------------|--------|

Formulários

Declarações Diversas:

- [Requerimento de declarações](#)

Melhoria de Nota:

- [Inscrição em melhoria de nota](#)





- **Declaração** – Pedido em formulário próprio; custo: 6€
- **Melhoria de Nota** – Inscrição em formulário próprio; custo 15€ por melhoria.
 - Cada estudante dispõe de uma única oportunidade para se submeter a melhoria de classificação a cada UC.
 - A melhoria de classificação só pode ser efetuada no ano letivo em que obteve aprovação à UC ou no ano letivo imediatamente a seguir.
 - Não é permitido realizar melhorias em Época Especial.
- **Época Especial** – Inscrição via e-mail para Divisão Académica; sem custos.

Elegíveis: estudantes finalistas (i.e., que não tenham obtido aprovação, no máximo, a duas UCs), trabalhadores-estudantes ou estudantes- atletas.





Diplomas, cartas de curso e certidões – pedido em formulário próprio

- Curricular: emitido quando a componente curricular está completa; pode ser emitido em Português ou Inglês. Custo: 1.ª emissão 50€.
- De Grau de Mestre: emitido após entrega da versão definitiva da dissertação. Pode incluir as UCs e respetivas avaliações e ser emitido em Português ou Inglês. Custo: 1.ª emissão 50€.
- De Grau de Doutor: solicitado à Reitoria da NOVA - academicos@unl.pt
- Carta de Curso de Mestrado: documento assinado pelo Reitor da NOVA. Não inclui as UCs e apenas pode ser emitido em Português. Custo: 120€.
- Carta de Curso de Doutoramento: solicitada à Reitoria da NOVA - academicos@unl.pt
- Certidão de Aproveitamento: documento com informação de UCs já aprovadas (emitido apenas quando a componente curricular ainda não está completa). Custo variável, de acordo com o n.º de UCs: 1.ª UC 6€, seguintes 0,70€/cada UC.





Muito obrigado/a pela atenção!

